

PORTARIA N° 1.818/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANDRESSA SIQUEIRA MORANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder à servidora **ANDRESSA SIQUEIRA MORANDO**, portadora da Cédula da Identidade RG n° 7.641.826-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 035.459.579-26, nomeada em 03 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, 62 (sessenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 9.307/2025, com fruição no período de 25 de agosto de 2025 a 25 de outubro de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01, 11, 2025 DE Nº 13455
UMUARAMA, 01, 11, 2025
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS